

ATA Nº 268/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 27 de setembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VISTA BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.377.784-8**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Guarapuava- PR (VISTA BATEL - MÓDULO 2)	176 aptos	88 aptos	EM CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que, inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 44) e pelo Departamento de Licitação (mov. 55), conforme segue:

1. Verificamos que o endereço da proponente indicado na Manifestação de Interesse (Rua Gerânios, nº 390, Batel, Guarapuava) diverge do que consta no Contrato Social (Rua Nestor Guimarães, nº 111, 4º andar, salas 401 a 405, Estrela, Ponta Grossa).

ATA Nº 268/DELI/2022

Desta forma, solicitamos a verificação da situação e encaminhamento de nova Manifestação de Interesse, caso procedente o apontamento;

2. Para cumprimento do item 9.1. letra “c” do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 30/08/2022 (mov. 56) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 05/09/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 57 a 59). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Após retornar de análise técnica, o DELI identificou uma inconsistência relativa à assinatura dos documentos MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO, ambos da proponente. Ocorre que a assinatura constante em ambos era divergente daquela presente no documento pessoal apresentado, haja vista que se tratava de assinatura física no documento digitalizado, configurando um mero vício de representação, portanto sanável. Diante desta questão, em 23/09/2022 o DELI reabriu o prazo para permitir a correção, primando pelo poder-dever da administração pública e permitindo que a empresa pudesse corrigir erro não apontado anteriormente. Na mesma data, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou os novos documentos, agora com assinatura com certificado digital. Após comparar os novos documentos com aqueles encaminhados anteriormente, verificou-se que não houve qualquer alteração além da assinatura, permitindo assim que o processo pudesse prosseguir em seu julgamento, sem necessitar reanálise.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 256/2022 – DVIP – mov. 62, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação (mov. 71):

Nota Técnica 256/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – VISTA BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. – GUARAPUAVA/PR – 88 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.377.784-8

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela VISTA BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM,	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE

ATA Nº 268/DELI/2022

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	216-218	59	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	5	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	5	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	6 7 8	4 5 6	18/09/2022 17/09/2022 17/09/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	9-25	7	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	215	58	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	26-27	8	15/11/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.3. a 3.6.	SIM	216	59	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH ¹ e % Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	216	59	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III ²

ATA Nº 268/DELI/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 187.000	216	59	187.000 ³

Conclui-se, portanto, que a VISTA BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela VISTA BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	9	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	15	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	18	10/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	68	22/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	24/25	16/11/2022 E 25/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM - FLAVIO ZEM DA SILVA VIEIRA	67	NÃO SE APLICA

ATA Nº 268/DELI/2022

COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - FLAVIO ZEM DA SILVA VIEIRA	36	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM	37	27/07/2024
REPRESENTANTE LEGAL		FLAVIO ZEM DA SILVA VIEIRA	CPF	_00941496902
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA - 11010326000116				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	11	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	16	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	19	22/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	69	12/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	27	28/09/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	31	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	33	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	_04344711947
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A - 19377455000159				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	13	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	14, FLS. 105 E 106	01/12/2022

ATA Nº 268/DELI/2022

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	NÃO SE APLICA	X	X
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	20	18/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	70	22/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	29	28/09/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	32	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	33	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	_04344711947

Registra-se que foi atualizado(a) pelo Departamento de Licitação os Certificados de Regularidade do FGTS, uma vez que os documentos originariamente apresentados válidos tiveram suas validades expiradas no transcorrer do processo.

Conclui-se, portanto, que a VISTA BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e das empresas sócias, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VISTA BATEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **27/09/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **04/10/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françaia
Membro



ATA Nº 268/DELI/2022

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar

Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder

Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn268.2022VISTABATELSPEGUARAPUAVA88UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 27/09/2022 10:58, **Bruno Costa Schroeder** em 27/09/2022 11:37, **Jeferson Santiago de Alencar** em 27/09/2022 14:53.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 27/09/2022 11:08, **Nara Thie Yanagui** em 27/09/2022 11:16, **Elizabete Maria Bassetto** em 27/09/2022 13:22.

Inserido ao protocolo **19.377.784-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 27/09/2022 10:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
194a418e6e3a330b957704aabe5131bc.